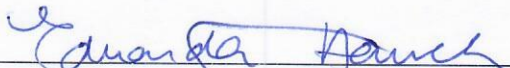
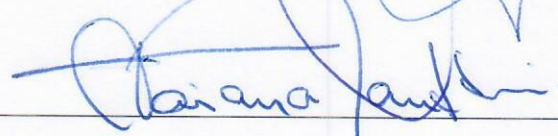


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta e cinco minutos, o Comitê Gestor de PPPs da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú reuniu-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito. Estiveram presentes, representando a Secretaria de Gestão Administrativa, Valmor Alberto Dalago Neto, representando o Gabinete do Prefeito, Eduarda Hauch, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, Edson Kratz. Também estiveram presentes a Diretora Técnica e de Projetos, Ana Paula Cardozo da Silva, a Assessores Executiva Taiana Manfredini e a Consultoria Jurídica da BC Investimentos S.A., Erica Requi. O Presidente do Comitê Gestor de PPPs, nesse ato representado pelo seu suplente, Valmor Alberto Dalago Neto, fez a abertura e passou a palavra para a Diretora de Projetos, Ana Paula Cardozo da Silva que assessorou a **pauta do encontro, a análise da petição apresentada pela Orla Brasil Administração de Mobiliário Urbano Ltda. para a instalação de um protótipo de quiosque na área de reurbanização da orla da praia central de Balneário Camboriú.** Ato contínuo, a discussão se deu em torno dos seguintes tópicos: **1. Apresentação da Petição:** A Orla Brasil Administração de Mobiliário Urbano Ltda. apresentou uma petição solicitando a aprovação dos estudos da MIP e propondo a instalação de um protótipo de quiosque no trecho de reurbanização e alargamento do calçadão. O protótipo seria realizado pela proponente da MIP por conta e risco próprio. **2. Benefícios do Protótipo:** **2.1. Prova de Conceito:** A instalação do protótipo permitirá uma avaliação prática da funcionalidade, estética e impacto do quiosque proposto; **2.2. Feedback da População:** Testar a opinião da população sobre o protótipo pode fornecer insights valiosos que podem ser incorporados no projeto final; **2.3. Avaliação Técnica:** Permite uma avaliação técnica mais precisa do quiosque, incluindo aspectos de construção, manutenção e operação, que podem ser incorporados no estudo antes da licitação do projeto, especialmente considerando o do projeto da reurbanização da orla e o alargamento do calçadão. **3. Considerações Jurídicas e Administrativas:** **3.1. Não Vinculação ao Resultado da Licitação:** A instalação do protótipo não garante que este modelo específico será o executado, visto que a licitação é uma concorrência aberta e os quiosques serão executados pelo vencedor do certame a partir das diretrizes que nele constar, enquanto projeto conceitual e detalhamento de anteprojeto; **3.2. Responsabilidade e Custos:** A proponente deve arcar com todos os custos e riscos associados à instalação do protótipo, sem qualquer ônus para o município; **3.3 Prazo e Condições:** Fica a cargo da secretaria de planejamento definir um prazo específico para a instalação e avaliação do protótipo, bem como as condições para sua eventual remoção ou adaptação. **4. Recomendações:** **4.1. Comunicação:** Comunicar claramente à população que o protótipo é uma fase de teste e que o modelo final será definido através de um processo licitatório aberto. **5. Considerações sobre os Estudos da MIP:** Os estudos da MIP foram aceitos pela municipalidade, visto que há interesse no projeto, mas o percentual de aproveitamento de cada um dos estudos apresentados será definido apenas após a conclusão da análise e da avaliação da integração do projeto apresentado com a execução da reurbanização e o alargamento do calçadão, em andamento. Após a entrega do protótipo poderão ser solicitadas complementações e revisões dos estudos apresentados. **6. Aprovação da MIP:** A MIP foi aprovada. O percentual de aproveitamento dos estudos será definido após a análise do protótipo, oportunidade na qual serão identificadas, se necessário, as adequações aos estudos e definido, assim, o percentual de aproveitamento, considerando a análise completa para a integração do projeto com a execução da reurbanização e o alargamento do calçadão. **7. Autorização para Instalação do Protótipo:** Foi autorizada a instalação do protótipo de quiosque do tipo MINI na área da estrutura da reurbanização em curso da orla da praia central de Balneário Camboriú, com o intuito de propiciar em um futuro edital de licitação o atendimento ao interesse público. A instalação do protótipo será realizada pela Orla Brasil Administração de Mobiliário Urbano Ltda. por conta e risco próprio, sem qualquer ônus para o município, como etapa integrante da MIP. Sem mais a declarar, a presente ata vai assinada por mim, Taiana Manfredini, Assessora Executiva da BC Investimentos, designada para secretariar essa sessão, e pelos demais membros presentes na reunião.

Valmor Alberto Dalago Neto 

Eduarda Hauch 

Edson Kratz 

Ana Paula Cardozo da Silva 

Taiana Manfredini 

Erica Requi 